

PORTARIA FMSC N.º 103, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Paula Almeida Gulart.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1000000416-2

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de *Paula Almeida Gulart*, Enfermeira, alocada na Unidade de Saúde (US) Mathias Velho, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Fernandes, a partir de 24 de março de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos cinco de maio de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente